

PROJETO DE LEI Nº021/2024, DO PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA-PR.

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde localizada nas proximidades da Rua Goioerê, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominado de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRACI JOSÉ DA CRUZ”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 24 de junho de 2024.

ROGÉRIO PETRONILHO

Vereador